

Henrique
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, no data supra,
~~Henrique~~
 Cristiano

Lei nº 342/65, de 31 de Dezembro de 1965

Abre Crédito Especial, na importância de R\$ 1.120.000, (Um milhão cento e vinte mil cruzados), para pagamento das despesas com o Alou de Natal concedido aos funcionários municipais, no exercício de 1964.

Henrique Celso de Souza UFF, Prefeito Municipal de Itaquarã, Comarca de Estância, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu Promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal um Crédito especial na importância de R\$ 1.120.000,- (Um milhão cento e vinte mil cruzados), para ocorrer às despesas com o Alou de Natal concedido aos funcionários municipais, no exercício de 1964, correspondente a Lei nº 339/64, de 22 de Dezembro de 1964, por não ter se efetivado o erro de arrecadação naquele exercício.

Artigo 2º - O valor do presente Crédito, será coberto com o erro de arrecadação previsto para o corrente ano.

Artigo-3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação ou promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapua, 31 de
Novembro de 1965.

Henrique
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, nesta Secretaria
~~Henrique~~
Secretaria

Lei nº 343/65, de 31 de Novembro de 1965.

Dispõe sobre dispensas alterações no
Código Sanitário Municipal.

Henrique Cordeiro de Souza LHA, Prefeito
Municipal de Itapua, Comarca de Catanduva, Es-
tado de São Paulo, etc., usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei. Faço saber que a Câmara
Municipal Decretou e em Promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º: - O parágrafo 1º do artigo
86: passa ter a seguinte redação:-

Quando uma obra for iniciada
para a necessidade aprovação, no perímetro urbano da
cidade, será autorizada pela Prefeitura, incumbindo o seu
responsável na multa de cinco mil cruzados e dez
mil cruzados.